



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 739 - de 15 a 21 de Maio de 2015

Conferência debate Plano Municipal de Educação

Rio das Ostras realiza nos dias 22 e 23 de maio a 10ª Conferência Municipal de Educação, espaço democrático de discussão das políticas públicas da Cidade. Este ano, a conferência tem o seguinte tema: "Plano Municipal de Educação - Planejando a Próxima Década". Os interessados em participar podem fazer sua inscrição até esta sexta-feira, 15, no portal da Prefeitura, pelo www.riodasostras.rj.gov.br/conferencia-educacao, ou presencialmente na abertura do evento, que será no Colégio Municipal Professora América Abdalla.

A conferência vai reunir representantes do poder público, de entidades que atuam na área da educação, dos setores organizados da sociedade civil e cidadãos dispostos a contribuir com a melhoria do setor na Cidade. A abertura oficial será nesta sexta-feira, 22, às 18h, sendo que o credenciamento começa a partir das 17h.

Pela primeira vez a conferência está sendo realizada pelo Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, instituído pelo decreto nº 0803/2013. Esta edição da conferência tem o objetivo de refletir, discutir e propor metas e estratégias para a construção do Plano Municipal de Educação.

O Fórum de Educação e a Secretaria de Educação estão empenhados em cumprir o prazo previsto na Lei Federal nº 13005, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu o período de um ano para os municípios elaborarem ou adequarem o Plano Municipal de Educação.



O Saero faz parte do Plano Municipal de Educação

PROGRAMAÇÃO – Na abertura da 10ª Conferência, será apresentado um panorama histórico dos planos municipais de educação de Rio das Ostras. Em seguida haverá Leitura e Aprovação do Regimento Interno da conferência. No sábado, dia 23, o credenciamento começa às 7h30 e, a partir das 8h20, haverá as discussões em grupos de trabalho divididos nos seguintes temas: Eixo I – Ensino Superior; Eixo II – Ensino a Distância; Eixo III – Educação de Jovens e Adultos; Eixo IV – Valorização do Magistério e Formação Profissional; Eixo V – Gestão e Financiamento; Eixo VI – Educação Infantil; Eixo VII – Ensino Médio; Eixo VIII – Educação Especial; Eixo IX – Ensino Fundamental. A partir das 14h, haverá apresentação dos trabalhos e, às 17h, encerramento da conferência.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

**A PARTIR DE 13 DE MAIO RESPEITE
OS NOVOS HORÁRIOS DA COLETA E VERIFIQUE
SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO**

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	Âncora • Cantagalo • Cláudio Ribeiro • Atlântica • Jardim Mariléa • Mariléa Chácara • Porto Seguro • Novo Horizonte • Village Rio das Ostras • Rocha Leão
	A partir das 18h	Centro • Bosque da Areia • Enseada das Gaivotas • Floresta • Mar y Lago • Nova Esperança • Praia Mar • Reduto da Paz • Terra Firme • Verdes Mares • Boca da Barra • Bosque da Praia • Bosque Beira Rio • Colinas • Costazul • Jardim Bela Vista • Ouro Verde • Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	Nova Aliança • Jardim Campomar • Cantinho do Mar • Cidade Beiramar • Cidade Praiana • Extensão Serramar • Jardim Miramar • Jardim Patrícia • Mar do Norte • Maria Turry • Palmital • Recanto • Serramar • Extensão do Bosque (até a Rua Rio Grande do Norte) • Alphaville • ZEN
	A partir das 18h	Balneário Remanso • Camping do Bosque • Casa Grande • Extensão do Bosque (a partir da Rua Rio Grande do Norte) • Extensão Novo Rio das Ostras • Novo Rio das Ostras • Operário • Peroba • Parque São Jorge (Ilha) • Liberdade • Nova Cidade • Parque Zabulão • São Cristóvão • Village Sol e Mar • Gelson Apicelo • Santa Helena

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1240/2015

CRIO O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;
Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Rio das Ostras e o Instituto Nacional do Ambiente - INEA, tendo como o objetivo a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

DECRETA

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, aprovar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e será composto por:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Gabinete do Prefeito
- Procuradoria Geral do Município - PROGEM
- Secretaria Municipal de Planejamento - SECLAN
- Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSP
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente - SEMAP
- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

II - Representante da Câmara de Vereadores.

III - Representantes das concessionárias de serviço público de fornecimento de água e esgoto:

- Representante da Companhia de Águas e Esgoto – CEDAE prestador do serviço de distribuição de água no Município de Rio das Ostras
- Representante da Odebrecht Ambiental prestador do serviço de tratamento de esgoto no Município de Rio das Ostras

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente
- Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Representante do Conselho do Orçamento Participativo
- Representante do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras

Art. 4º - O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento.

§1º O representante da Secretaria Municipal de Planejamento, exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação.

§2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo o voto de qualidade.

§3º O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e/ou, quando necessário, convocado pelo Secretário Executivo.

Art. 5º - O Comitê de Coordenação terá as seguintes atribuições:

- discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- crítica e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

c) tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos.

Art. 6º - O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, assim como pela interação com as equipes do Instituto Nacional do Ambiente – INEA, da empresa contratada e demais atores e terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras:

- Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;
- Técnico da Secretaria Municipal de Obras;
- Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente;
- Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Representantes do Instituto Estadual do Ambiente (INEA):

- 04 (quatro) Técnicos do INEA.

Parágrafo Único. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 7º - O Comitê Executivo terá as seguintes atribuições:

- acompanhar e auxiliar todas as atividades previstas no Termo de Cooperação Técnica junto ao INEA, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e cada produto a ser entregue à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras apresentando-o para aprovação do Comitê de Coordenação;
- observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos;

Art. 8º - O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento seguirá o especificado no Termo de Referência do Edital de Concorrência Nacional nº 01/2012 do Instituto Nacional do Ambiente – INEA.

Art. 9º - O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 10 - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art.11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0467/2015

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10643/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 31/03/2015, o servidor **MAYCON VERDAN SODRE**, matrícula nº 11374-3, da Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0468/2015

Dispensa e Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12607/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 04-05-2015, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **ADRIANA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula **19764-5**, da Função de Monitor Escolar.

Art. 2º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0468/2015

Portaria|CPF|Contratado|Cargo
57/2015|093295517-77|Gabriela Franklin Laurindo|Professor II – Matemática
092/2015|149417977-60|Vanessa da Silva Martins|Professor I
195/2015|124192177-64|Bruna Nunes Sarmento|Auxiliar de Creche
195/2015|119134217-40|Jean Renan Galvão da Silva|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
195/2015|993402167-68|Margareth Jordy|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
195/2015|107898937-58|Rafael da Silva Almarão|Professor II – Arte
267/2015|079472357-83|Veronica Beatriz Frasseti|Auxiliar de Creche
267/2015|129998637-48|Lorrana Matias Bulhões Lacerda Vasconcelos|Auxiliar de Cuidados Escolares
267/2015|136316867-30|Maria Emanoela Damasceno Silva|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
267/2015|035131367-22|Roseli Figueiredo Luiz|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
267/2015|079472357-83|Veronica Beatriz Frasseti|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
267/2015|100741147-35|Aline Figueira Reis Hottz|Professor II – Arte
324/2015|144225257-00|Maristela Gonçalves de Souza Nunes|Auxiliar de Creche
324/2015|119974017-97|Bruno Moreira de Souza|Professor II – Educação Física

PORTARIA Nº 0469/2015

Constitui Comissão para acompanhamento do Processo de incineração de documentos escolares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SME nº 23, de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituir Comissão de acompanhamento do processo de incineração dos documentos escolares da Escola Municipal Alberto Jorge, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO
Jane Martins Jorge David|2463/5|Diretora
Luanna Miranda de Oliveira|19640/1|Agente Administrativo
Evanice Carvalhaes de Rezende|11338/7|Supervisora de Ensino

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0470/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 34.921/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 34.921/2012, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0471/2015

Revoga Portaria.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 3121/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0373/2015, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 736 de 24 a 30 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0472/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3.121/2013, restou comprovado que a servidora **ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.259-8, praticou a conduta tipificada no artigo 114, incisos II e XIII da Lei nº 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR a servidora **ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.259-8, a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, incisos II e XIII da Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3.121/2013 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0473/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0473/2015

NOME|**MATRÍCULA**|**FUNÇÃO**|**LOTAÇÃO**|**DATA DA RESCISÃO**|**PROC. ADM.**

Eneliana Vieira dos Santos|21412-4|Professor I|SEMED|22/04/2015|13020/2015

Lohayne Christiane Pinto da Silva|19982-6|Professor I|SEMED|24/04/2015|13133/2015

Beatriz Pereira Rangel Cordeiro|21545-7|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil |SEMED|24/04/2015|13143/2015

Desilane Pereira Rangel Gonçalves|21235-0|Agente Administrativo|SEMED|27/04/2015|13247/2015

Sabrina Queiroz da Silva Muniz|20848-5|Psicólogo|SEMBES|24/04/2015|12984/2015

Nivea Rodrigues de Matos|21006-4|Pedagogo|SEMBES|06/04/2015|13145/2015

Genilva Pereira Peixoto Campos|21350-0|Professor I|SEMED|04/05/2015|14004/2015

Eliane Gomes da Costa Pereira|20748-9|Professor Orientador Pedagógico|SEMED|04/05/2015|14087/2015

PORTARIA Nº 0474/2015

Contratação temporária de servidor.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 15308/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras; **Considerando** o Edital 02/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 693 de 27 de junho de 2014; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0474/2015

PROFESSOR II - ARTES

Classificação|Candidato|CPF
28|EDUARDO TEIXEIRA DESTORD |911361487-87

PROFESSOR II - INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF
20|SIMOME PEREIRA CHAGAS INÁCIO TONILOLO|979718476-53

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação|Candidato|CPF
132|APARECIDA REGIANE RUBIO DELPOSO LOZANO|167572818-64
ANEXO II DA PORTARIA Nº 0474/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

18/05/2015

FUNÇÕES

Professor II - Artes;
Professor II - Inglês;
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

DOCUMENTAÇÃO

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)

CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO

PORTARIA Nº 0475/2015

Contratação temporária de servidor.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15380/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária à contratação dos Docentes, bem como Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento as necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o Município de Rio das Ostras está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0475/2015

PROFESSOR I – 30 HORAS

Classificação|Candidato|CPF
51|PAULA GONÇALVES AFONSO|096807287-90
52|ANA LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA LEITE DE ANDRADE|028120367-96

53|CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA SANTANA|026609677-84
54|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|074282677-57
55|HOSANA DE SOUZA COELHO|089683597-92
56|DANIANE GONÇALVES DE SOUZA|104390707-67
57|CAROLINE MARTINS|110733417-98
58|PRISCILA MENDES DA VITÓRIA SIMAS|110959137-35
59|GESSICA RAMOS DE ARAUJO|132842197-06
60|MARCIA TAVARES DUARTE|572824047-04
61|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723435327-53
62|CACILDA ROSA DE OLIVEIRA|602139306-68
63|MARILU DE FATIMA DELGADO BOSCHOSKI NUNES|792528427-72
64|MARCIA SILVA DE SOUZA|967006537-20
65|ROSINETE DE SOUZA MONTEIRO|034045467-92
66|FABIANA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS|084135747-14
67|MICHELLI DE OLIVEIRA FERREIRA|085646277-28
68|DÉBORA FERNANDA MENDES PEREIRA|051485276-33
69|POLYANA FERNANDES LOTT VILLELA|049900196-60
70|TAÍSSA LIMA CAVALCANTI ARRUDA|102455897-59
71|LEILA DA SILVA FERNANDES|515149582-87
72|VERÔNICA VARGAS DE LIMA|097096527-37
73|ROSELY VILELA MATHIASI|194334096-04
74|MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA|021638447-81
75|SHIRLEY NOGUEIRA RIBEIRO|760231767-04
76|GLAUCIA LOPES TEIXEIRA|764138707-10
77|NANCI DE AGOSTINHO MAIA|838437017-68
78|FILOMENA RODRIGUES BRAGA|596447966-91
79|SONIA LOPES CUNHA DA SILVA|869680507-06
80|SUSANA GONÇALVES DOS SANTOS|868222507-78
81|GLORIA DE FÁTIMA ESCAFURA RANGEL|021054727-88
82|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES|014831007-90
83|NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMEN MARINS|007142147-52
84|MARCIA ANACLETO MATTOS|012117197-31
85|PATRÍCIA ARAUJO DA SILVA GUIMARÃES|015718037-93
86|CONSUELO LAGE DA FONSECA RODRIGUES DE ALMEIDA|012485017-05
87|MARLA FERNANDES RORIZ AMANCIO|958071956-04
88|ALINE SIQUEIRA DE SANT'ANNA|080867147-21
89|FERNANDA LEITE DE ABREU|084488267-44
90|REJANE DE ARAUJO TOMÉ|096097817-80
91|FRANCIONE DIAS DIOGO|100930787-81
92|LÍCIA MARIA BARBOSA GOMES SANTOS|094301197-37
93|KARINE SILVA DE ALMEIDA|129521207-22
94|NATHÁLIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129436017-56
95|CAREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA|132314777-27
96|MARLENE DA SILVA BERBAT|684643637-53
97|MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA|580213297-34
98|HELENA MACHADO BUENO|283287876-87
99|ELIANE DE FATIMA DA SILVA PAES|561410097-00
100|MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN|473251867-20
101|UNYÁ LUANA FERREIRA|532295257-87
102|CARLOS DRAGO NETO|323369850-04
103|ROSALI MENDES DOS SANTOS|041868597-52
104|MÁRCIA TEREZA VENANCIO|935129106-53
105|JACIMAR JULIA DIAS DE SOUZA|002169347-10
106|CARMELIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO|684836006-68
107|ELAINE LEITE DIAS|942737237-00
108|ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA|956746247-04
109|ANA LUCIA RODRIGUEZ MARTINS|012014027-60
110|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0475/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA|
19/05/2015|
FUNÇÃO:|
Professor I - 30 Horas;
DOCUMENTAÇÃO|
RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0476/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras; Considerando o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014, Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0746/2015

Assistente Social
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
17|Jossimery Antonia Faria da Silva|003.759.487-75|5,5

Assistente Social III
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
15|Franciane Soares Castilho|100.993.697-29|4,0
16|Graciele de Paula Gomes|116.146.187-63|4,0

Auxiliar de Creche
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
40|Elania Gomes da Silva Cruz|055.063.557-26|3,0
41|Teresa Cristina Silva de Oliveira|355.637.613-04|3,0
42|Maria de Lourdes da Silva|178.099.158-43|3,0
43|Rozania Penha Santos Pessanha|039.524.587-75|3,0
44|Marcia Aparecida Soares Trindade Cunha|071.147.397-88|3,0

Auxiliar de Serviços Gerais
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
36|Luana Cristina Vicente da Costa Xavier|128.185.807-22|8,5
37|Maris Stella Dias Gomes|419.175.967-15|8,0

Professor de Dança
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
5|Gabriela Felix de França|154.620.847-06|2,0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0476/2015

Relação de Documentos
* Cpf
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes

* Diploma / Certificado
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0477/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 18/05/2015, o servidor **ALCIR MENDES LESSA**, matrícula nº 12054-5, do Cargo em Comissão de Subcontrolador Contábil e Financeiro, símbolo DAS2, da CGM, conforme o Processo Administrativo nº 15354/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0478/2015

Dispensa e designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15324/2015,

Considerando que a Lei nº 1560/2011 institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, versa no Artigo 46 que as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras serão classificadas, considerando o número de alunos; Considerando que o Parágrafo 1º dispõe que a classificação da Escola deverá ser publicada, anualmente, com dados estatísticos referentes ao último dia do mês de março; Considerando que a Unidade Escolar que oferecer Ensino Médio, independentemente do número de alunos, será classificada como Escola A. Considerando, que com a nova Classificação das Escolas, será necessária a mudança da simbologia da Função Gratificada dos Diretores,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0478/2015

Ana Paula Viana Pires da Rosa, Professor I, matrícula nº 4535-7, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo B, Símbolo DE2, da Escola Municipal Cidade Praiana; Denise Pinheiro das Neves, Professor I, matrícula nº 2672-7, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo C, Símbolo DE3, da Escola Municipal Maria da Penha de Oliveira; Rosana Magalhães da Silva Lima, Professor I, matrícula nº 3128-3, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo C, Símbolo DE3, da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos; Marcio Peres, Professor I, matrícula nº 4764-3, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo A, Símbolo DE1, da Escola Municipal Professora América Abdalla; Lucía Regina Afonso Fernandes, Professor II - História,

matrícula nº 2730-8, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo C, Símbolo DE3, do CIEP – Brizolão Mestre Marçal Municipalizado;

Marinelse Schuindt Calil, Professor I, matrícula nº 3242-5, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Alzir David Pereira;

Maricélia da Costa Pereira, Professor CAS, matrícula nº 409-0, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas;

Jaqueline Silva dos Santos, Professor I, matrícula nº 2433-3, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas;

Rosimeri Nogueira da Mota, Professor CAS, matrícula nº 240-0, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Henrique Sarzedas;

Fernanda Machado Eccard, Professor I, matrícula nº 2810-0, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal José de Oliveira Martins

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0478/2015

Ana Paula Viana Pires da Rosa, Professor I, matrícula nº 4535-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo A, Símbolo DE1, da Escola Municipal Cidade Praiana;

Denise Pinheiro das Neves, Professor I, matrícula nº 2672-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo B, Símbolo DE2, da Escola Municipal Maria da Penha;

Rosana Magalhães da Silva Lima, Professor I, matrícula nº 3128-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo B, Símbolo DE2, da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos;

Marcio Peres, Professor I, matrícula nº 4764-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo C, Símbolo DE3, da Escola Municipal Professora América Abdalla;

Lucia Regina Afonso Fernandes, Professor II - História, matrícula nº 2730-8, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo D, Símbolo DE4, do CIEP – Brizolão Mestre Marçal Municipalizado;

Marinelse Schuindt Calil, Professor I, matrícula nº 3242-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Alzir David Pereira;

Maricélia da Costa Pereira, Professor CAS, matrícula nº 409-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas;

Jaqueline Silva dos Santos, Professor I, matrícula nº 2433-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas;

Rosimeri Nogueira da Mota, Professor CAS, matrícula nº 240-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo G, Símbolo DE7, da Escola Municipal Henrique Sarzedas;

Fernanda Machado Eccard, Professor I, matrícula nº 2810-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo G, Símbolo DE7, da Escola Municipal José de Oliveira Martins;

PORTARIA Nº 0479/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **VEFA LÚCIA SCORALICK**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº. 2.632-8, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 33635/2014.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0480/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 15442/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 13/05/2015, os servidores **SERGIO ADRIANA PIRES**, matrícula 7544-2, e **HELDER AZEVEDO SAMPAIO**, matrícula 20754-3, para compor a fiscalização do Contrato nº 020/2015, **REVITALIZAÇÃO DE PARTE DA ORLA DA PRAIA DE COSTAZUL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0481/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, da regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **ALVERICE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 3.448-7, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 11349/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0482/2015

Dispensa Servidor de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15318/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a Servidora Concursada, **FERNANDA DE CÁCIA DOS SANTOS MACHADO**, Professor I, Matrícula nº 4387-7, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Elson Pinheiro.

Parágrafo Único – Considerando a atuação sempre pautada pela dedicação, honestidade, dignidade, amor, competência e, ainda, pelos relevantes e bons serviços prestados ao Município durante o exercício das suas funções, registre-se os agradecimentos da Administração Pública.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA CONSTÂNCIO VIANA ROSA**, matrícula nº 3298-0, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Elson Pinheiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0483/2015

Exoneração de Cargo em Comissão, dispensa e designação de Função Gratificada, cessação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 23/05/2015, a servidora **JANNE PARENTE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 12345-5, do Cargo em Comissão de Assessor Pedagógico, símbolo DAS3, da SEMED.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 23/05/2015, a designação de interinidade da servidora **JANNE PARENTE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 12345-5, de responder pela direção da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, da SEMED.

Art. 3º - DISPENSAR, a contar de 23/05/2015, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 4º - DESIGNAR, a contar de 23/05/2015, os servidores relacionados no Anexo II desta portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, da SEMED.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0483/2015

. **Priscila Gama Pissurno**, Professor I, matrícula nº 9966-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto;
. **Camila Mendonça Pereira**, Professor II – História, matrícula nº 9519-2, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto;
. **Cleide Correa Viana**, Professor I, matrícula nº 4840-2, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, do Colégio Municipal Professora América Abdalla.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0483/2015

. **Cleide Correa Viana**, Professor I, matrícula nº 4840-2, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo A, Símbolo DE1, da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto;
. **Ulisses Pinheiro Andrade Neto**, Professor I, matrícula nº 10639-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto.

PORTARIA Nº 0484/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12471/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por igual período, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0484/2015

Matrícula|Nome|Função|Início|Término
20251-7|Marcia Meri de Lima Risso Guedes|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20179-0|Alessandra Souza dos Santos|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20433-1|Alessandro Silva da Silveira|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20236-3|Alexandre Cordeiro de Barros|Guarda

Sanitário|09/05/14|09/05/15
20227-4|Ana Lucia Madureira da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20219-3|Andre da Silva Marinheiro Rodrigues|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20242-8|André Silva Costa|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20175-8|Andrea Regina da Silva Conceição|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20241-0|Camila Nunes dos Santos|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20243-6|Carla do Rosário Martins|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20208-8|Carlos Henriques da Silveira Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20235-5|Caroline Pires Mendes Zarôr Machado|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20257-6|Cediolaine Azeredo Ramos|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20246-0|Cilene Coutinho|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20263-0|Creuza Balduino da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20240-1|Cristiana Candido Nazario|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20220-7|Daiana de Souza Pereira da Conceição|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20195-2|Daniela Freire de Souza|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20248-7|Edenilça Souza de Carvalho|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20255-0|Edison Ximenes Araujo de Melo|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20203-7|Edmundo Andre Pereira|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20199-5|Eliã Santos Gomes|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20250-9|Eliane Rangel Ribeiro|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20252-5|Elieze Domingos dos Santos Junior|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20214-2|Elaine Carvalho do Nascimento|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20207-0|Elizabeth Fernanda da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20197-9|Emerson de Alvarenga Siqueira|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20226-6|Enilza Souza da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20253-3|Fabrícia da Silva Miguel|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20216-9|Franciane Gomes Barreto|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20223-1|Geziran Vieira de Souza|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20434-0|Helder de Castro Pinto|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20221-5|Ismélia Fernandes Dias|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20247-9|Jairo de Freitas Custodio|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20249-5|João Luiz de Souza Freitas|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20183-9|Jose Claudio da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20233-9|Josimara de Oliveira Martins|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20178-2|Katiana dos Santos da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20185-5|Levi Muzzi|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20212-6|Luana de SantAna Levino|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20187-1|Lucia Helena da Conceição Andrade Maciel|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20206-1|Luciana Gomes Carvalhaes|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20222-3|Marcela Pinheiro Batista|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20193-6|Marcelo Guilherme do Espirito Santo|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20200-2|Marco Antonio Alves Nogueira|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20429-3|Marisa Santos Pinheiro|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20215-0|Marli Martins Nunes|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20176-6|Neide Aparecida dos Santos|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20182-0|Neilton José dos Santos|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20181-2|Nilton Pinheiro Jardim Junior|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20237-1|Orlando da Silva Couto|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15

20192-8|Pablo Felipe Miranda de Oliveira|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20234-7|Paula Freitas de Sousa|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20189-8|Pedro Luiz Perdigão|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20256-8|Rafael dos Santos Martins|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20204-5|Raysa Deonel de Oliveira|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20217-7|Renan Batalha da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20201-0|Roberto Garcia Bersot|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20188-0|Rosana Cavalcanti da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20194-4|Sandro Miranda Alves|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20259-2|Sergio Roberto Pereira Braga|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20264-9|Sueli Peres da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20268-1|Tania Maria Silva Garcia Villela|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20174-0|Telma Jorge Bogado|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20177-4|Tiago Magalhaes Vieira|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20191-0|Valquíria Almeida Germano|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20260-6|Vanessa Santos Barreto|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20211-8|Vania Maria de Souza Pinto|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20196-0|Vania Talita Costa da Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20230-4|Vinicius Moraes da Costa Silva|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20266-5|Viviane da Silva Candido|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20239-8|Wesley Faria Lessa|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20431-5|Willian Queiroz Braga|Guarda Sanitário|09/05/14|09/05/15
20373-4|Eliane Carvalho de Souza|Medico Ginecologista Obstetra II|09/05/14|09/05/15
20359-9|Sabrina Oliveira Samurio|Medico Socorrista III|09/05/14|09/05/15
20413-7|Marcel Pourbaix Morisris Guimarães|Medico Neurologista|09/05/14|09/05/15

PORTARIA Nº 0485/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12471/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR os Contratos de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0485/2015

MAT.NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO

20245-2|Beatriz Martins Mendes Loubach|Guarda Sanitário|09/05/2015
18655-4|Elielbia Moraes da Hora|Nutricionista|04/05/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº 0525/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 16/05/2014 a 22/05/2014)

PORTARIA Nº 0525/2014

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 354/2013, a servidora **Monique Almeida Bezerra, Fiscal do Meio Ambiente, matrícula nº 6057-7**, não cumpriu com o dever previsto no art.103, inciso IV da Lei Complementar nº 079/94;
Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR à Servidora **Monique Almeida Bezerra, Fiscal do Meio Ambiente, matrícula nº 6057-7**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL**, prevista no artigo 109, parágrafo único da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 354/2013 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para as medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Republicada por Incorreção*

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 21357/2014

APLICO à empresa PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, a sanção imposta no disposto nos itens 27.5 c/c 27.1 do Edital e art. 87, II da Lei nº 8666/93.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 37179/2014

REVOGO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS, FIRMADO COM A EMPRESA L. N. LAGOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE AOS LOTES 04, 05, 06, 07, 08, 10 E 11, TODOS DA QUADRA F, TOTALIZANDO 18.970,97M², LOCALIZADOS NA AVENIDA ZEN, ESQUINA COM A RUA DO ENGENHEIRO – RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 162 – MAR DO NORTE – RIO DAS OSTRAS/RJ (ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS).

Rio das Ostras, 15 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0486/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 11594/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/04/2015, à servidora **PAULA FRANCINETE CANDIDO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 8689-4, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0487/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 15 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0487/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Andreia Aparecida Vieira de Jesus|12326-9|Secretário Executivo|SEDTUR|14/05/2015|13824/2015

PORTARIA Nº 0488/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35.103/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 35.103/2013, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos XI c/c artigo 114, incisos II e XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 15 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0489/2015

Prorroga Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 23/06/2015, a Licença para acompanhar cônjuge, da servidora **MONICA VIEIRA COSTA MATTOS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 6071-2, lotada na SEMOB, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 129152015.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 15 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0490/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 15401/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 15 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0490/2015

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Moutinho de Amorim|Subsecretária de Vigilância e Saúde|2991-2|2013/2014|25/05 a 13/06/2015

Aldeli Nobre da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3021-0|2013/2014|11/05 a 30/05/2015

Alexandre Pinheiro das Neves|Chefe de Divisão|4818-6|2014/2015|11/05 a 30/05/2015

Alina dos Anjos Staudel|Guarda Municipal|10049-8|2013/2014|10/06 a 29/06/2015

Amarildo Batista da Silva|Guarda Municipal|10495-7|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Ana Lucia Souza da Silva|Inspetor II|2946-7|2014/2015|15/06 a 04/07/2015

Angela Maria Borges|Agente se serviços Gerais |178-3|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Beatriz Cerqueira Klein Lopes|Diretor de Departamento|10089-7|2014/2015|08/06 a 27/06/2015

Belmarisa de L. A. Belizario|Assistente Executivo|11819-2|2014/2015|16/06 a 05/07/2015

Cassia Regina P. Rangel Pessanha|Tecnico em Enfermagem|9321-1|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Claudia Marcia P. Pereira|Auxiliar de Serviços Gerais|3691-9|2013/2014|04/05 a 23/05/2015

Criscila Goncalves da Silva|Assistente IV|11880-0|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Cristiane Teixeira Carreira|Assistente II|12448-6|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Deise de Souza Vallim|Assistente III|12163-0|2014/2015|04/05 a 23/05/2015

Dinardo Luis de Almeida Triani|Medico Ginecologista Obstetra|7442-0|2013/2014|08/06 a 27/06/2015

Dulcilea Coelho da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3788-5|2014/2015|18/05 a 06/06/2015

Flavia Maria Possidio Oliveira|Telefonista|11385-9|2014/2015|25/06 a 14/07/2015

Francisco Luiz da Silva|Guarda Municipal|6378-9|2014/2015|15/06 a 04/07/2015

Gilson da Rocha|Guarda Municipal|3175-5|2014/2015|15/06 a 04/07/2015

Izaac Ferreira Neto|Gerente Unidade Esportiva|12321-8|2013/2014|11/06 a 30/06/2015

Jose Carlos Simplicio|Agente Especializado|311-5|2013/2014|25/05 a 13/06/2015

Junior Coutinho da Silva|Guarda Municipal|10482-5|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Jurema Goncalves|Auxiliar de Serviços Gerais|3831-8|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Leonardo Madureira Guimaraes|Auxiliar de Enfermagem|9590-7|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Livio Alves dos Santos|Guarda Municipal|2939-4|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Luciano Carlos de Sousa|Guarda Municipal|7584-1|2014/2015|25/06 a 14/07/2015

Luiz Paulo de Almeida Aloe|Guarda Municipal|10566-0|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Magno de Souza|Guarda Municipal|7590-6|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Marcela Silva Souza|Agente Administrativo|4616-7|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Marcelo Goncalves da Silva|Diretor Vigilancia

Sanitária|12226-2|2013/2014|22/06 a 11/07/2015

Marcia dos Santos Rezende|Auxiliar Administrativo|9556-7|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Marcio da Mota Souza|Guarda Municipal|3077-5|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Maria Cristina Chaves Carvalho|Auxiliar Administrativo|11164-3|2013/2014|12/05 a 31/05/2015

Maria Gorete Gomes da Silva|Enfermeiro II|8915-0|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Mariana da Silva Soares de Souza|Auxiliar Administrativo|9263-0|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Mariana de Souza Pereira|Assistente II|12447-8|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Márcia Correia de Moura|Guarda Municipal|3488-6|2014/2015|10/06 a 29/06/2015

Marylucy C. Ferreira de Souza|Tecnico em Enfermagem|8538-3|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Nathalia Ferreira da Cunha|Assessor Técnico III|9933-3|2013/2014|08/06 a 27/06/2015

Ozani Soares de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|9270-3|2014/2015|22/06 a 11/07/2015

Patricia Nunes|Encarregado|9072-7|2014/2015|14/05 a 02/06/2015

Roberto Pereira Inocencio|Inspetor I|3820-2|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Rosana Santos Wilmes|Tecnico em Enfermagem|6899-3|2013/2014|01/05 a 20/05/2015

Rozernei Costa|Tecnico de Laboratorio|2913-0|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Rubem Jose Pessoa Porto|Fiscal Sanitario|11383-2|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Sergio da Vitoria E Silva|Agente Administrativo|2026-5|2014/2015|08/06 a 27/06/2015

Sergio Eduardo Teixeira Lemos|Guarda Municipal|6363-0|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Silvana Vianna Flores|Inspetor II|3510-6|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Teresa Cristina de Sousa Cunha|Chefe de Divisão|6149-2|2014/2015|08/06 a 27/06/2015

Ulisses da Silva Alves|Medico Cirurgiao Geral III|10266-0|2013/2014|11/06 a 30/06/2015

Veronica do N. V. Ferreira|Tecnico em Enfermagem|8578-2|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0490/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Aline da Silva Chagas|Assistente IV|12199-1|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Andre Ricardo Lopes Borrett|Tecnico em Radiologia|6776-8|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Antonio Carlos Sant'ana|Auxiliar Administrativo|9308-4|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Bruno Jose Machado Pirozi|Assessor Tecnico II|11166-0|2013/2014|02/06 a 01/07/2015

Catia Regina Silva de Almeida|Atendente de Consultorio Dentario|11072-8|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Cezar Luiz Cornelio|Diretor de Departamento|6849-7|2013/2014|04/05 a 02/06/2015

Clotilde Freitas Rodrigues|Odontologo|6728-8|2013/2014|04/05 a 02/06/2015

Cristiane da Cruz Chagas|Assistente IV|12200-9|2014/2015|08/06 a 07/07/2015

Daniel Pinheiro Rosa|Assistente Executivo|12118-5|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Denise Portinho do Nascimento|Medico Pediatra III|6740-7|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Dherliano C. S. De Figueiredo|Medico Pediatra III|7569-8|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Dimar de Abreu Cardoso|Agente de Serviços Gerais |33-7|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Douglas Parude Coutinho|Gerente de Programas Especiais|12456-7|2014/2015|22/06 a 21/07/2015

Elisa Santos Benassuly|Medico Socorrista|7451-9|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Eloizaneth Alves Frasseti|Agente Comunitario de Saude|7892-1|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Fabiana Monteiro Sardinha|Tecnico em Enfermagem|11125-2|2013/2014|08/05 a 06/06/2015

Fabiola Caldeira Lago|Nutricionista III|10212-1|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Fernanda G. Sardinha Estrella|Odontologo|3045-7|2013/2014|01/05 a 30/05/2015

Francimara G. Gomes B. Benvino|Guarda Sanitario|8820-0|2014/2015|16/06 a 15/07/2015

Gabriel Guimarães Ribeiro|Guarda Municipal|8651-7|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Iris Ventura Martins|Telefonista|2257-8|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Janete dos S. Do C. Pessanha|Auxiliar de Enfermagem|10276-8|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Jefferson Santa Anna|Fiscal Sanitario|11422-7|2014/2015|01/06 a 30/06/2015

Joao Alves Ferreira Junior[Assessor Técnico II|9347-5|2014/2015|08/06 a 07/07/2015
Jurema Fonseca Rolla[Auxiliar Administrativo|9551-6|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Layla Maria Caetano Franca[Med Ginec.Obstetra II|9668-7|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Leonardo F. Vasconcellos[Diretor de Departamento|11849-4|2014/2015|15/06 a 14/07/2015
Luciano Alves de Oliveira[Guarda Municipal|10223-7|2014/2015|15/06 a 04/07/2015
Luciano Azevedo da Silva[Auxiliar Administrativo|11217-8|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Luciano Cesar Miranda de Mello[Técnico em Enfermagem|9427-7|2014/2015|02/05 a 31/05/2015
Luis Carlos de Barros Bastos[Enfermeiro|2621-2|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Luiz Alberto Firmo[Chefe de Divisão|3543-2|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Luiz T. Cavalcante da Silva[Médico Cardiologista Ergometrista|9047-6|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Marcela de Abreu Esteves[Assistente II|12145-2|2014/2015|08/06 a 07/07/2015
Marcio Luiz David Bastos[Agente Especializado|241-0|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Maria das Gracas V. Da Costa[Técnico em Enfermagem|8885-4|2014/2015|01/05 a 30/05/2015
Maria de Fatima da C. Tavares[Auxiliar de Serviços Gerais|2375-2|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Ney Duarte de Almeida[Auxiliar Administrativo|9557-5|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Paulo Artur de Lemos Prazeres[Médico Anestesiologista|8448-4|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Rafael S da F Ferreira[Farmaceutico|6567-6|2013/2014|08/06 a 07/07/2015
Rodrigo de Magalhaes Gomes[Médico Cirurgião Geral III|6966-3|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Rogério Silva Mansur[Médico Geriatra|3024-4|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Rosângela Pimentel dos Santos[Técnico em Enfermagem|6961-2|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Sandra Regina Martins Fialho[Médico Veterinário|10416-7|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Sara Ribeiro Pinto[Fisioterapeuta|2243-8|2014/2015|01/05 a 30/05/2015
Simone Machado de Azevedo[Enfermeira|3517-3|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Tania Torres dos Santos[Médico Socorrista|1975-5|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Tania Torres dos Santos[Médico Clínico Geral III|6848-9|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Tatiana Moreira da Mata Faria[Agente Administrativo|4588-8|2014/2015|25/05 a 23/06/2015
Thais Lima de Oliveira[Encarregado|9553-2|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Valmir de Paula Cunha[Odontólogo|3421-5|2013/2014|11/06 a 10/07/2015
Valquiria Pires Correa[Técnico em Enfermagem|10817-0|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Vanda dos Santos[Assessor Jurídico|11956-3|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Vanderlei Serafim da Silva[Auxiliar de Enfermagem|9275-4|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Vania Macedo Pessanha[Auxiliar de Serviços Gerais|3041-4|2013/2014|04/05 a 02/06/2015
Vera Lucia Gomes Rodrigues[Auxiliar de Enfermagem|314-0|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

PORTARIA Nº 0491/2015

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER a servidora **FÁTIMA DA SILVA CRUZ**, Enfermeiro IV D, matrícula nº 9931, oriunda do Município de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ANA PAULA LIMA DE ANDRADE**, Enfermeiro, matrícula nº. 8643-6, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 13846/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0492/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 05/05/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **MAURÍCIO RAPIZO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 11222-4, conforme o Processo Administrativo nº 13997/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0453/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01/a 07/05/2015)

ONDE SE LÊ: Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2014;

LEIA-SE: Considerando o Edital 02/2014 – SEMED, e o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19069/2014

TOMADA DE PREÇO: 029/2014

OBJETO: revitalização de parte da orla da praia de Costazul – Rio das Ostras/RJ, decorrente de convênio e verba do Governo Federal – Ministério das Cidades

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Rabi Construtora Ltda.

ASSINATURA: 13/04/2015

VALOR TOTAL R\$ 1.099.000,00

· Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399

· Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.12 (Convênio)

· Nota de Empenho 1016/2015

· Emitida em 10/04/2015

· Valor R\$ 996.793,00

· Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399

· Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 1017/2015

· Emitida em 10/04/2015

· Valor R\$ 102.207,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 22431/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 016/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupas, sabonete líquido) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10041/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Clin Comercial Eirelli

ASSINATURA: 05/05/2015

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.569

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.16 (PACreche)

· Nota de Empenho Nº1022/2015

· Emitida em 14/04/2015

· Valor R\$ 28.717,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5117/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3715/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a M. Costa Silva Transporte Ltda ME

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, serviço especializados de resgate e transporte de

animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

· Programa de Trabalho Nº 20.604.0107.2.437

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 0781/2015

· Emitida em 19/03/2015

· Valor R\$ 84.291,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Quarta do contrato nº 056/2014 c/c o estatuído inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 133/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56231/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e Rabi Construtora Ltda

OBJETO: realizar a reforma da pavimentação da Praça José Pereira Câmara – Centro – Rio das Ostras/RJ.

· Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.403

· Elemento de Despesa: 4.4.90.51-01.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 2284/2014

· Emitida em 03/07/2014

· Valor R\$ 252.011,79

ERRATA

Extrato de Nota de Empenho nº. 312/2015, publicado na Edição nº 725, de 06/02/2015 a 12/02/2015, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.10, por erro material:

ONDE SE LÊ: PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Borracharia Nativa Ltda

LEIA SE: PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Borracha Nativa Ltda

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 1066/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 50733/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11648/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Piv

Zet Comercial e Distribuidoras Ltda EPP

OBJETO: Fornecimento de Bonê em tãctel, cinto N.A em nylon, porta algemas, etc para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

VALOR: R\$14.016,00

DOTAÇÃO: 06.181.0087.2.592– 3.3.90.30.00-0125 Multas de Trãnsito

EMISSÃO: 24/04/2015

NOTA DE EMPENHO 1067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 50733/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11650/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real

Bramar Comércio e Serviços Ltda ME

OBJETO: Fornecimento de blusa camuflada, calça camuflada, etc para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

VALOR: R\$8.500,00

DOTAÇÃO: 06.181.0087.2.592– 3.3.90.30.00-0125 Multas de Trãnsito

EMISSÃO: 24/04/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

ASSINADA: 14/05/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Julsan Comércio e Distribuição de

Produtos e Equipamentos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

1/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
 ÁGUA SANITÁRIA, teor cloro ativo mínimo 2,0 %, micro filtrada, sem perfume, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS/UND/5004/R\$ 1,20

6/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
 CLORO líquido, embalagem em PVC, capacidade de 5 litros, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ;UND/200/R\$ 7,17

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 009/2015** (Processo Administrativo nº 29525/2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo novo – zero quilometro a diesel, 16 válvulas, cinco portas, capacidade mínima de 15 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, inicialmente marcado para o dia 15/05/2015 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do Edital.

· **Pregão nº 001/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 26309/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tapetes capacho que serão utilizados nas Unidades e na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 28/05/2015 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia 08/06/2015 às 09:00 horas (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)

· **Pregão nº 002/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28058/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (aparelho de fax, telefone headset, tv smart 50",...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 28/05/2015 às 14:00 horas fica **ADIADO** para o dia 08/06/2015 às 14:00 horas (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no dia 29/05/2015 às 09:00 horas, **Pregão nº 010/2015** (Processo Administrativo nº 12385/2014-SECTAN), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para sistema de sinalização de emergência para o 2/9 DBM - Destacamento de Bombeiro Militar de Rio das Ostras.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia 19/06/2015 às 09:00 horas, **Concorrência Pública nº 001/2015-SEMOB** (Processo Administrativo nº 34074/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, sinalização, drenagem, esgoto e água potável na Rua Peperônia e Travessas – Âncora – Rio das Ostras/ RJ.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

**Secretaria de Planejamento,
 Urbanismo e Habitação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para a 5ª AGE - Assembleia Geral Extraordinária, **dia 19 de Maio 2015, às 18h** em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, as 18h30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas, 595 – Residencial Praia Âncora.

PAUTA:

- Posse do Presidente, Vice Presidente e a Executiva do Conselho do Orçamento Participativo POP.
- Leitura e Reforma do Regimento Interno

1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária, **dia 25 de Maio 2015, às 18h** em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, as 18h30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas, 595 – Residencial Praia Âncora.

PAUTA:

- Apresentação da Estrutura do POP
- Apresentação do Planejamento da Nova Executiva
- Assuntos Gerais

CALENDÁRIO DE EVENTO OP 2015

DATA|EVENTO
 19 de Maio|AGE
 25 de Maio|AGO
 08 de Julho|AGO

HERALDO MODESTO

Coordenador do Programa de Orçamento Participativo

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado
 14052/2014|10856|Rua: Santa Cecília – Lote: 574 – Quadra: 25 – Village Rio das Ostras|**Eimar Gonçalves de Moraes CPF: 617.967.807-49**

14052/2014|10857|Rua: Santa Cecília – Lote: 574 – Quadra: 25 – Village Rio das Ostras|**Paulo Araújo CPF: 637.321.657-87**

2305/2014|10485|Rua: Laercio Lucio de Carvalho – Lote: 11 – Quadra: 01 – Parque Zabuão|**Josias dos Santos Medeiros CPF: 372.117.737-15**

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**

12842/2014|14067|Alameda Casimiro de Abreu – nº 406 – Rio das Ostras|**Isaias Gomes da Silva CPF: 248.762.327-68**

22228/2014|14152|Rua: Bangu – nº 1786 – Loja – Liberdade|**Antonio Guilherme dos Santos CPF: 473.275.377-91**

22228/2014|14156|Rua: Bangu – nº 1786 – Fundos – Liberdade|**Jorge Monteiro de Souza CPF: 570.154.067-72**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, **alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**
 22228/2014|5143|Rua: Bangu – nº 1786 – Loja – Liberdade|**Antonio Guilherme dos Santos CPF: 473.275.377-91**

22228/2014|6896|Rua: Bangu – nº 1786 – Fundos – Liberdade|**Jorge Monteiro de Souza CPF: 570.154.067-72**

Secretaria de Educação

RELAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2015.

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, nos dias **25 e 26 de maio de 2015**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, de acordo com Resolução SME nº 10/2015, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 737, de 01 a 07 de maio de 2015:

- Certidão de nascimento da criança;
 - Carteira de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is);
 - Laudop/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
 - Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;
 - Carteira de vacinação da criança;
 - 01 foto 3x4.
- Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

RELAÇÃO DE INSCRITOS CLASSIFICADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2015.

CRECHE IV
 N°|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social| Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
 1|**RAKEL TULER**|Sim|0|2|0|2|0|4|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 2|**CARLOS EDUARDO MARTINS RODRIGUES**|Não|20|07|12|10|0|49|ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES
 3|**ANDREW GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO**|Não|20|07|12|07|0|46|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 4|**PYETTRO MARTINS SANTOS**|Não|20|07|5|10|0|42|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 5|**ALLICE SOARES NASCIMENTO**|Não|20|05|12|05|0|42|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 6|**ROBINSON OLIVEIRA SALES FILHO**|Não|20|07|12|2|0|41|ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES
 7|**LAURA DO PRADO CARVALHO**|Não|20|05|5|10|0|40|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 8|**YAN HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**|Não|20|07|10|2|0|39|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 9|**MARIA VITHÓRIA RIBEIRO GONÇALVES**|Não|20|05|12|2|0|39|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 10|**JOÃO LUIZ DIAMANTINO CARVALHO**|Não|20|07|5|05|0|37|ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES
 11|**BIRENNO CORRÊA ROCHA**|Não|20|07|5|2|0|34|ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 12|**GUSTAVO DE SOUSA VEIRA**|Não|07|05|12|10|0|34|ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

13|NICOLLE OLIVEIRA DE ANDRADE|NÃO|07|05|12|10|034| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 14|JOÃO VITOR CHAVES DE MELO|NÃO|07|07|12|07|033| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 15|DAVI LUCAS DE OLIVEIRA GULART|NÃO|20|05|5|2|032| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 16|MAYSA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA|NÃO|20|05|5|2|032| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 17|JULIA DE CRISTO BARROZO BASTOS|NÃO|07|02|12|10|031| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 18|LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS BRITO|NÃO|07|02|10|10|029| ESCOLA MUNICIPAL JOVENIL BASTOS DA SILVA
 19|LUCAS VENTURA DOS SANTOS JUNIOR|NÃO|07|12|10|029| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 20|ESTER SILVA DE OLIVEIRA|NÃO|07|02|12|07|028| ESCOLA MUNICIPAL JOVENIL BASTOS DA SILVA
 21|ESHILEY MAYZA SANTOS DA SILVEIRA|NÃO|20|05|02|027| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 22|TALITA MARTINS VIDAL|NÃO|07|05|10|05|027| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 23|LUIZ HENRIQUE SILVEIRA PESSANHA|NÃO|05|12|10|027| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 24|MATHEUS FARIA DO NASCIMENTO|NÃO|05|12|10|027| ESCOLA MUNICIPAL JOVENIL BASTOS DA SILVA
 25|KEVIN CALDEIRA|NÃO|07|05|12|2|026| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 26|GIOVANA OLIVEIRA NOGUEIRA MARQUES|NÃO|05|10|025| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 27|KAUÁ PEREIRA NUNES|NÃO|05|10|025| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 28|LETÍCIA DA SILVA PORTO|NÃO|05|10|10|025| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 29|ISABELLY BERNARDINO PERISSÉ|NÃO|20|02|02|024| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 30|SOPHIA AZEVEDO MONTEIRO|NÃO|02|12|10|024| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 31|YURI ROCIO DOS SANTOS|NÃO|07|12|05|024| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 32|PEDRO LUCAS TAVARES DE SOUZA SANTOS|NÃO|07|12|02|024| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 33|ANTONIA SOPHYA MAXIMO DE SOUZA|NÃO|07|02|12|023| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 34|ANA CLARA BASTOS SEABRA|NÃO|02|10|10|022| ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES
 35|PIETRA PAES DIAS VIEIRA|NÃO|02|10|10|022| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 36|MIGUEL BRUNO CAMPOS DOS SANTOS|NÃO|05|10|07|022| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 37|MARIA EDUARDA DOS SANTOS AGUIAR DA SILVA|NÃO|07|10|05|022| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 38|PEDRO HUDSON JORGE DOS SANTOS|NÃO|05|12|05|022| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 39|ERICKY SILVA DOS SANTOS|NÃO|07|07|5|2|021| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 40|DAVI SANTOS DA SILVA|NÃO|07|07|5|2|021| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 41|NICOLE BARROS SILVEIRA MENEZES|NÃO|07|07|5|2|021| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 42|MARIA LUIZA BENASSULY GONÇALVES FERNANDES|NÃO|02|12|07|021| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 43|GIOVANNA OLIVEIRA DI RADO|NÃO|07|12|2|021| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 44|LUCAS FARIAS FRANCO|NÃO|05|12|05|022| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 45|JOÃO PEDRO DE ALMEIDA RODRIGUES|NÃO|05|10|020| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 46|IZABELLY PESSANHA HENRIQUES|NÃO|05|10|05|020| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 47|HÉLIO DA SILVA DE ANDRADE|NÃO|05|10|05|020| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 48|JOÃO VITOR DA SILVA DA CONCEIÇÃO|NÃO|07|05|2|019| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 49|THIAGO VALADÃO FERREIRA|NÃO|07|05|2|019| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 50|MIGUEL FREIRE BATISTA FREITAS|NÃO|02|10|07|019| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 51|ENZO MATHEUS DE ALMEIDA GOIS|NÃO|02|12|05|019| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 52|EMMANUEL DE AZEVEDO MONTINE|NÃO|02|12|05|019| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 53|LHANKART BELMONT DOS SANTOS|NÃO|02|12|05|019| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA

54|SAYONARA MARIANO DA SILVA PINHEIRO|NÃO|07|10|2|019| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 55|JEVELLYN SALES MORAES|NÃO|02|5|10|017| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 56|JOÃO PEDRO MASCARENHAS SANTOS GOMES|NÃO|05|5|07|017| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 57|PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO|NÃO|05|10|2|017| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 58|INGRID ARAUJO DE ALBUQUERQUE|NÃO|05|10|2|017| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 59|JANA ALYCE RAMOS PEREIRA DIAS|NÃO|05|10|2|017| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 60|GUILHERME SILVA GAMA|NÃO|05|10|2|017| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 61|MARYSOL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO|NÃO|07|02|5|2|016| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 62|KAUÁ LIMA CUTRIM|NÃO|07|02|5|2|016| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 63|FÁBIO JUAN DOS SANTOS DO CARMO|NÃO|02|12|2|016| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 64|CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS|NÃO|02|12|2|016| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 65|NICOLLY FERREIRA BARROS|NÃO|02|12|2|016| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 66|RIVERTON ALVES PESSANHA|NÃO|05|5|05|015| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 67|CAIO HENRIQUE BRITES DOS SANTOS|NÃO|05|05|015| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 68|ISABELLA MEL DOS SANTOS ARAÚJO|NÃO|05|5|05|015| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 69|JOÃO MIGUEL NOGUEIRA CERQUEIRA|NÃO|10|02|02|014| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 70|RYAN ZEM FERREIRA DE SOUZA|NÃO|07|5|2|014| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 71|THIAGO RODRIGUES RAMOS MACHADO|NÃO|07|5|2|014| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 72|RAFAELA MOANA COELHO DE ARAUJO|NÃO|05|5|2|012| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 73|LAYLLA MACEDO DA CONCEIÇÃO|NÃO|05|5|2|012| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 74|EMANUELE BATISTA COSTA|NÃO|05|5|2|012| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 75|GABRIEL MARTINS RANGEL|NÃO|02|07|09| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 76|PEDRO HENRIQUE NOVO MEDEIROS|NÃO|02|07|09| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 77|RICARDO RODRIGUES MANHÃES|NÃO|02|5|2|09| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 78|SOPHIA MARIA GUERRA SILVEIRA|NÃO|02|5|2|09| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 79|LAURA CARVALHO PEREIRA GONÇALVES|NÃO|02|5|2|09| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 80|REBECA CABRAL OLIVEIRA|NÃO|02|5|2|09| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA

CRECHE IV - MAR DO NORTE

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade Escolar

1|KAIO DANIEL DINIZ LAPA|NÃO|05|5|10|020| ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 2|REBECA NOGUEIRA SANTOS|NÃO|02|12|2|016| ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 3|MATEUS ARAUJO STAPELFELDT|NÃO|05|5|05|015| ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 As vagas destinadas aos moradores de Mar do Norte e Rocha Leão, conforme parágrafo único, art. 4º da Resolução SME nº 10/2015, não foram totalmente preenchidas por falta de inscritos, residentes nessas localidades.

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES
 Endereço: Avenida das Casuarinas, s/nº - Residencial Praia Âncora
 ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

ESCOLA MUNICIPAL JOVENIL BASTOS DA SILVA
 Endereço: Rua Malvino José dos Santos, nº 60 - Nova Cidade
 ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz
 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, s/nº - Bairro Recanto
 ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 Endereço: Rua Carlos Vidal, s/nº - Bairro Nova Cidade
 ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
 Endereço: Estrada da Praia, s/nº - Mar do Norte

INSCRITOS AGUARDANDO VAGA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SME Nº 10/2015.

CRECHE IV

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos
 81|JANA KELLY ROZÁRIO SCHMIDT|NÃO|02|5|2|09
 82|LUIZA DE SOUZA CAETANO FRANÇA|NÃO|02|5|2|09
 83|MARIA CECÍLIA MELO BARRETO|NÃO|02|05|07
 84|LYNDEY CORRÊA MENDES DA VITÓRIA|NÃO|05|02|07
 85|HELVYS RENATO CAMPOS BARRETO|NÃO|05|02|07
 86|GIOVANNA NUNES DE SOUZA|NÃO|05|02|07
 87|THAINÁ DOS SANTOS RANGEL|NÃO|05|02|07
 88|KALEU GUILHERME DE SOUSA GALDINO|NÃO|05|02|07
 89|EMILLY FERRAZ CERUTTI|NÃO|02|02|04
 90|MARIA EDUARDA SILVA FERREIRA|NÃO|02|02|04

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

Ministério do Meio Ambiente

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Maio 2015						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1 Farmácia Esperança	2 Fort Farma
3 Drogaria Marins	4 Drogaria Cidade Praiana	5 Farmácia Bela	6 Farmácia Paraná	7 Drogaria Tamoio	8 Drogamed	9 Farmácia Esperança
10 Drogaria Modelo	11 Drogaria Sinfra	12 Drogaria Boa Saúde	13 Uno Farma	14 Farmácia Esperança	15 Drogaria Perfumaria Liberdade	16 Drogaria Mais Popular
17 City Farma	18 Drogaria Tamoio	19 Drogaria Litorânea	20 City Farma	21 Drogaria Amazonas	22 Drogaria Pacheco	23 Drogaria Pacheco
24 Fort Farma	25 Drogaria Tamoio	26 Farmais	27 Farmácia Bangu	28 Drogaria Max	29 Drogaria Max	30 Drogaria Max
31 Drogaria Max						

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BEM-ESTAR SOCIAL em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, constantes na Lei nº 1884/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2015;

CONSIDERANDO as incertezas sobre a arrecadação dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual para a receita das Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, para o Exercício de 2015, decorrente da desvalorização do preço do barril de petróleo no mercado internacional nos últimos meses;

CONSIDERANDO que a atual conjuntura econômica do país enfrenta uma contração, acarretando frustração dos recursos ordinários, comprometendo a projeção orçamentária relativa ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade;

CONSIDERANDO que a falta de recurso financeiro para manter as atividades do Benefício Municipal de Transferência de Renda do Cartão do Bem, de que tratam as Leis nº 1140/2007 e nº 1836/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, o pagamento do Benefício concedido pelo Cartão do Bem, de que tratam as Leis nº 1140/2007 e nº 1836/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras 15 de maio de 2015.

ROSENILDO CORREA VIANA

Secretário Municipal em exercício de Bem Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

- Marcos Aurélio Barbosa - Representante da SEMOB
- Marineiva Conceição Damiani - Representante da SECPLAN
- Hugo Leonardo Neves Gomes - Representante da APAE
- Deyse Luci de Almeida Conceição - Representante da Pestalozzi

Rio das Ostras, 14 de abril de 2015.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA

Presidente do CMAS

ATA Nº 006/2015

ATA de 14.04.2015 - 2a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA BIÊNIO 2015-2016

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio das Ostras/RJ para atender ao edital de convocação no. 004/2015, publicado no diário oficial da municipalidade nº. 734, no período de 10 a 16 de abril de 2015, para apreciar e decidir os itens da pauta. Registrada a ausência dos representantes da Secretaria de Saúde e da Entidade não Governamental Adote. Apresentada justificativa de ausência do titular da SEMEL Rhafeel Thuiem, tendo o mesmo enviado uma representante, Sra. Camila dos Santos Carreiro e registrada a presença do Membro Suplente, Sr. Hugo Neves que assinou o Livro de Presença. Após a leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária (Ata nº 003/2015), o Presidente Sr. Paulo Sérgio Batista colocou a necessidade de fazer pequena alteração de redação na Ata nº. 002/2015, referente à posse do Conselho, que após lida foi aprovada por unanimidade pelo plenário. O conselheiro Herald Modesto eleito para coordenar a Conferência Livre apresenta as ações elaboradas junto com a Comissão para realização da mesma, recebendo elogios do colegiado pelo desempenho em tão pouco tempo. O mesmo informa que fará três pequenos fóruns, objetivando atender 60 crianças e adolescentes em cada um. Com apoio da conselheira Flávia Werneck e os demais da Comissão, elaboraram o

documento da conferência livre, se orientado na Guia de Orientação do CEDCA sobre o assunto. Os mesmos informam que além de preparar autorização do uso de imagens, já estão prontas as cartas convites que serão encaminhadas às escolas para as crianças e adolescentes participarem da Conferência. A conselheira Maristela Y. Gomes pergunta se poderia ter a participação de crianças especiais, sendo informada que a conferência não fará aceção de pessoas. O coordenador Herald Modesto adiantou que em conversa com alguns adolescentes sobre a Conferência, solicitaram uma cadeira no conselho de direitos. Sobre o item terceiro do edital de convocação, ressaltado o ofício encaminhado ao Cerimonial da Prefeitura dando conta da nova data da VI Conferência dos Direitos da Criança, nos dias 29 e 30 de maio, pois as datas definidas anteriormente coincidem com a data da Conferência da Educação, tendo o apoio e aprovação do colegiado. Informado o plenário o encaminhamento de ofício à Juíza da Vara da Infância Dra. Gisele Gonçalves Dias sobre as datas da Conferência dos Direitos da Criança, incluindo convite para a palestra Magna da Conferência. Informado o encaminhamento de ofício à Promotora Dra. Juliana Gomes Viana com as determinações da reunião anterior. A comissão organizadora da VI Conferência relata as ações elaboradas para a Conferência, informando que já fizeram três reuniões, elegeram e encaminharam convites às Instituições que irão participar da Comissão Organizadora da VI Conferência. Informam ter cronograma de trabalho elaborado para atingir os objetivos, com reuniões periódicas na Casa da Educação todas as quartas às 9h. A coordenadora Dalva Fragoso informa aos Conselheiros que a Comissão Organizadora reunirá as Instituições convidadas a participarem dos trabalhos da VI Conferência no dia 22 de maio, às 9h da manhã, na E. M. América Abdalla para distribuição das tarefas e eixos temáticos da Conferência. O presidente solicita Reunião Extraordinária para o dia 06 de maio, às 14h, na SEMBES, para que a comissão possa apresentar ao grupo os preparativos da VI Conferência. Após passou-se a leitura de correspondências. O Sr. José Luis Porto, Coordenador do Fundo da Infância, disse ter participado nesta última semana de reunião no CEDCA, no Rio de Janeiro, com o Dr. Ciro Darlan, onde abordaram a possibilidade de ser implantado no Conselho de Direitos um assento para crianças e adolescentes e possivelmente um representante de Grêmio, disse que futuramente será lei. Seguindo a pauta, apresentou as correspondências expedidas e recebidas, ofício da SEMEL, substituindo a Conselheira Ivone pelo Conselheiro Hugo Neves. Na sequência, o presidente fala das apostilas do curso que está fazendo online sobre o CMDCA e CT, informando que as colocará à disposição dos interessados. O presidente coloca em votação na plenária, dois nomes para eleger o novo secretário do Conselho de Direitos, a Conselheira Dalva Fragoso e o Conselheiro Hugo Neves, tendo a plenária aprovado o nome da Conselheira Dalva Fragoso, para a função. Realizada a leitura da envelope enviada pelo CEDCA sobre a definição do Núcleo do Estatuto da Família (Direitos Humanos), promovido pelo presidente da Câmara dos deputados o Sr. Henrique Eduardo Alves. Apresentada aos Conselheiros, as orientações do CONANDA sobre a violência praticada aos conselheiros Tutelares em alguns estados. No cronograma das ações do CMDCA, o Faça Bonito, dia 18 de maio, será lembrado com ação na Praça José Pereira Câmara com panfletagem pelos Conselheiros, na parte da manhã. Será enviado ofício à SEMBES solicitando a estrutura para a ação. O dia 06 de julho, dia Municipal de Enfretamento à Violência Abusos Sexual e Maus Tratos a Crianças e Adolescentes será tratado na próxima plenária, bem como o dia 13 de julho, aniversário do ECA. O Conselheiro Hugo, falando pela APAE, apresenta o projeto que a Entidade pretende inscrever no Conselho de Direitos, para requerer recursos do FUNDO. O projeto apresenta perspectivas para contemplar 60 famílias. Débora Conselheira e Presidente da APAE, pela segunda vez expõe sua angústia com a falta de recursos na sua instituição, afirmando que não recebe recursos provenientes de repasses de recursos do projeto que a Instituição tem com a FIA RJ, situação que já se mantem nos últimos três meses e que seus funcionários não recebem salários, no que foi apoiada pela representante da Pestalozzi Sra. Claudinéia. Ressalta que a sociedade riostrense não reconhece o trabalho realizado pelas instituições, dizendo que às vezes tem vontade de desistir, fechar as portas, pede ajuda, pois sem recursos fica inviável desenvolver um trabalho de qualidade, e são muitos os que precisam. Complementa, dizendo que muitos dos alunos atendidos, são aqueles que mais se destacam no Programa Paraesporte do Município. José Luis, coordenador do FUNDO, lembra que o Conselho precisa elaborar o Plano de Trabalho para que as instituições possam adequar e apresentar seus projetos, pleiteando os recursos ao FUNDO. Diante das insatisfações das instituições com a burocracia para utilizar os recursos do Fundo, o presidente fará reunião extraordinária para tratar do assunto, com maior celeridade, lembrando que tal recurso tem rubrica própria. A reunião encerrou às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos eu Dalva Fragoso lavrei a presente ata dato e assino juntamente

com o Presidente. Rio das Ostras, 14 de abril de 2015.

SECRETÁRIA: _____
PRESIDENTE: _____

ATA Nº 007/2015

ATA de 06.05.2015 - 2a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA BIÊNIO 2015-2016

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram-se no auditório da SEMBES os Membros Conselheiros do CMDCA, para a segunda Assembleia Geral Extraordinária do Biênio dois mil e quinze, dois mil e dezesseis, assinando o livro de presença. Presentes todos o Conselheiros Titulares, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio Batista, foram apresentados os assuntos de caráter extraordinários a serem apreciados pelo Plenário e que se referem à: 1) Andamento dos trabalhos da Comissão preparatória da VI Conferência de Direitos das Crianças e Adolescentes; 2) Apreciação e aprovação do Plano de Ação do CMDCA para o biênio 2015-2016 e c) Comunicação sobre apresentação de Projeto por Entidade. A Conselheira Dalva Fragoso, responsável pela coordenação da Comissão Preparativa da VI Conferência de Direitos da Criança e do Adolescente, fez detalhada exposição do andamento dos trabalhos o que satisfaz aos Conselheiros e demais convidados presentes, sendo parabenizada por todos. A comissão agradece a presença da equipe técnica da SEMBES nos trabalhos da Conferência, destacando a importância das orientações encaminhadas para o sucesso da VI Conferência. A conselheira Dalva Fragoso informa que em conversa com a Juíza Dra. Gisele Gonçalves Dias no FÓRUM, nesta manhã, ela informa que Rio das Ostras tem um novo Juiz da Vara de Família, o Dr. Paulo Matos, motivo pelo qual não havia confirmado a sua presença na Conferência. Declarou-se interessada em palestrar na Conferência, e por oportuno apresentou as conselheiras Dalva e Dionéia, o Dr. Paulo Matos que também se colocou à disposição para atender no que precisasse. O presidente Paulo Sérgio, apresenta o Plano de Ação do CMDCA para o Biênio 2015-2016 para apreciação e aprovação do Plenário, sendo depois de lido e examinado por todos, aprovado pelo Colegiado sem ressalvas. A Conselheira Débora apresenta ao CMDCA projeto encaminhado pela APAE, para avaliação do Conselho, o Presidente informa que fez uma leitura preliminar e solicita a complementação de informações no projeto para que possa ser levado à apreciação do Plenário para aprovação e garante dar atenção a todos os projetos apresentados e registrados no CMDCA dando o seu apoio e orientação, para que todos possam utilizar os recursos do FUNDO com segurança e responsabilidade. A conselheira Débora, levanta a importância de que seja feita uma campanha de mobilização junto às empresas de Rio das Ostras, sobre repasse de percentual do imposto de renda ao FUNDO da Infância, para atender as vulnerabilidades sociais da Infância. A mesma afirma que pensando em uma forma de mobilizar as empresas estabelecidas em nosso Município, preparou 180 convites a serem distribuídos às empresas, para que estas, entendendo a nossa luta em defesa e proteção da Criança e do Adolescente possam deduzir do seu imposto um percentual para o FUNDO. Após os trabalhos da pauta, a Comissão da PMIA apresentou a proposta do Plano Decenal da Infância e da Adolescência, que está sendo elaborado pela comissão nomeada pelo Sr. Prefeito, a comissão solicitou ao Presidente o apoio e agenda com a Promotora para apresentação e apreciação do Plano, que deve ser consolidado ainda este ano. A reunião encerrou às dezesseis horas e quinze minutos e eu Dalva Fragoso lavro a presente ata assino como Secretária conjuntamente com o Presidente.

SECRETÁRIA: _____
PRESIDENTE: _____

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 016/2015

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV do artigo 6º da Lei nº 1520/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Plano de Ação do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2015-2016, aprovado por unanimidade pelo Plenário do Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2015, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de maio de 2015.

PAULO SÉRGIO BATISTA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FMIA-Captar recursos	Visitar empresas e associações; Divulgar na mídia; Realizar Campanhas.	Proporcionar recursos para financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA.	Jan 2015 a Dez 2016	Poder Executivo, Poder Legislativo, CMDCA, Sociedade Civil, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	CMDCA
Financiar projetos sociais aprovados pelo CMDCA	Criar linha de trabalho para monitorar processos das entidades que obtiveram projetos aprovados pelo CMDCA	Liberar recursos financeiros em tempo hábil para a execução dos projetos.	Uma vez ao ano (de acordo com edital de publicação)	CMDCA, FMIA, Secplan, Controladoria e Semfaz	FMIA, CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
ATENÇÃO BÁSICA					
Articular e interagir com os CRAS e Conselhos municipais para verificação do desenvolvimento dos trabalhos e atendimentos	Promover reuniões e fóruns	Identificar as demandas existentes; criar linhas de ações para o desenvolvimento de projetos.	Trimestral	SEMBES, Cons.Tutelar, Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social	CMDCA
Contribuir para a eliminação de toda e qualquer forma de violência doméstica, abuso e exploração sexual contra a criança e o adolescente.	Fazer Campanhas educativas, Palestras e divulgação na mídia (Sexualidade, Drogas, Bulling, ECA)	Fim da violência ou Diminuição dos índices de violência	Permanente	Escolas, Secretarias Municipais, Conselhos e famílias	CMDCA
Articular com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e com a rede, a fim contribuir e agilizar o atendimento.	Reuniões e encontros para discutir e implementar ações para atender as demandas existentes na área da criança e do adolescente;	Fortalecimento do Sistema	Permanente	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CMDCA, Sociedade Civil, Cons. Tutelar e demais Conselhos.	CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
Articular com a SEMUSA e desenvolver linha de ação para atendimento aos dependentes químicos;	Realizar reuniões para pactuar ações no atendimento de adolescentes dependentes químicos	Melhorar e ampliar o atendimento a este público alvo.	Trimestral	SEMUSA, CREAS, Cons. Tutelar	CMDCA
Criar oportunidades e espaços para as escolas, famílias e comunidade discutirem os conflitos envolvendo crianças e adolescentes	Promover em parceria com outras Entidades, Fóruns Temáticos; Conferências e Campanhas Educativas.	Aumentar a participação da família e comunidade nos temas que envolvem crianças e adolescentes; Fortalecer vínculos familiares e comunitários; Diminuir o índices de: violência; gravidez na adolescência; uso abusivo de drogas; Conscientizar sociedade sobre os direitos/deveres das crianças, adolescentes e familiares.	Permanente: Março - Bulling 18 de Maio - Abuso e Exploração sexual Julho - ECA Setembro - Sexualidade e Drogas Outubro - Semana da Criança	Escolas, Conselhos, Famílias, SEMBES, SEMED, SEMUSA, SECPLAN (Orçamento Participativo Jovem) e Universidades	CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
ATENÇÃO ESPECIAL					
Articular e interagir com o CREAS, Conselho Tutelar e Abrigo Municipal, para colaborar e verificar o trabalho desenvolvido e o fluxo de atendimento junto a rede	Promover reuniões e fóruns	Identificar as demandas existentes de violação de direitos; criar linhas de ações para o desenvolvimento de projetos.	Trimestral/2012	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal.	CMDCA
Acompanhar o processo de desacolhimento e inserção em cursos e mercado de trabalho, dos adolescentes e jovens acolhidos ou em cumprimento de medida socioeducativa	Solicitar relatório p/avaliar, estudar e criar proposta para adolescentes e jovens oriundos do Abrigo (ao atingir 18 anos) e ou/em cumprimento de MSE (em meio aberto)	Financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA; Articular parceria com empresas p/ inserção no mercado de trabalho; Articular com as Secretarias para a inserção em curso e oficinas de capacitação profissional oferecidas pelo município.	Permanente	SEMBES (CRAS e CREAS); Cons. Tutelar; Abrigo Municipal; Universidades; Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA
Promover cursos e oficinas de capacitação para a equipe do Abrigo	Realizar capacitação para equipe do Abrigo	Aumentar a eficiência e eficácia no trabalho desenvolvido pela equipe do Abrigo junto aos acolhidos, familiares e comunidade	Semestral	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, Universidades, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA
Incentivar a criação programas e projetos de acolhimento familiar e de reinserção familiar de crianças e adolescentes com medida de proteção em abrigo.	Solicitar ao fundo Investimento de recursos do FMDCA, conforme preconiza o ECA(Art.101 VIII e §12/ Art. 260 § 2 º)	Diminuir o tempo de acolhimento da criança ou do adolescente no Abrigo; Assegurar a reinserção familiar; fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Permanente	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
FORMAÇÃO CONTINUADA					
Capacitar os Conselheiros de Direito e Tutelares	Realizar cursos e oficinas que atendam as necessidades dos conselheiros	Aumentar a eficiência e eficácia no trabalho desenvolvido pelos conselheiros.	Anual	SEMBES, Universidades e possíveis contratados	CMDCA
Atender a Deliberação do Conanda; Formar comissão para organizar e discutir temáticas; elaborar minuta com propostas de ações para atendimento às necessidades da área da criança e do adolescente.	Promover fóruns preparatórios para a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; Realizar Conferência Municipal de acordo com as instruções do CONANDA.	Aumentar a participação e o número de crianças e adolescentes na Conferência; Criação de propostas para a implementação de ações prioritárias em atenção aos direitos da criança e do adolescente.	Pré-Conferência - abril 2015; Conferência - maio 2015	SEMBES, SEMED, CT-Cons. Tutelar, Universidades; Sociedade Civil, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
Formar comissão e realizar o processo da eleição do Conselho Tutelar.	Informar e orientar a comunidade sobre o processo eleitoral do Conselho Tutelar; da importância da participação de todos; orientar os candidatos sobre as regras da eleição; providenciar os materiais e recursos necessários a realização da eleição; divulgar o resultado da eleição e dar posse aos novos conselheiros.	Aumentar a participação da comunidade na eleição do Conselho Tutelar; Atender as determinações legais - CONANDA/ECA/Lei Municipal.	Ações no ano 2015 : Edital em abril, inscrições em julho, prova de conhecimentos em agosto, eleição em outubro, curso de capacitação em dezembro e Posse em Janeiro de 2016	Comissão do CMDCA, Conselho Tutelar, MP e TRE	CMDCA
Formar comissão e realizar monitoramento e visitas técnicas às instituições e entidades inscritas no CMDCA.	Solicitar relatórios e estatísticas para as entidades para verificação do impacto social	Atender aos objetivos e metas estabelecidos nos projetos desenvolvidos pelas entidades.	semestral	Comissão Temática de Avaliação do CMDCA	CMDCA
Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar junto à comunidade.	Solicitar estatística para o Cons.Tutelar afim de acompanhar as ações implementadas	Identificar as demandas existentes; criar linhas de ações para o desenvolvimento de projetos.	Trimestral	Comissão do CMDCA e Cons. Tutelar	CMDCA
Identificar e divulgar os programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município.	Solicitar as Secretarias Municipais, Entid. Não Governamentais e Universidades os projetos desenvolvidos	Informar e orientar ao público alvo interessado.	Permanente	Comissão do CMDCA; Secretaria Municipais e Universidades	CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
PROJETO CONVERSANDO COM A REDE - CMDCA					
Formar comissão para implantação do projeto "Conversando com a Rede"; estreitar as relações e a comunicação com a rede pública, com a finalidade de verificar o fluxo de atendimento na rede pública e o SGD - Sistema de Garantia de Direitos.	Realização de reuniões periódicas com as equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação (conforme cronograma e ações Básica e Especial)	Melhoria do acesso e do atendimento às crianças e aos adolescentes junto aos serviços oferecidos pela rede.	Trimestral	SEMUSA ; SEMBES(CREAS,CRAS) e SEMED	CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS
(BIÊNIO 2015-2016)**

PLANO DE AÇÃO - 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
FORTALECENDO O CMDCA - PROJETO CONVERSANDO COM A SOCIEDADE					
Fortalecer o CMDCA, através do projeto "Conversando com a Sociedade"; estreitando as relações entre o Conselho e toda a Sociedade com a finalidade de se mostrar todo o Plano de Ação do CMDCA em favor das garantia dos direitos das crianças e adolescentes em lhes assegurar: cidadania; saúde; educação; esportes; cultura; proteção contra a violência e sua livre manifestação, assegurados no SGD - Sistema de Garantia de Direitos.	Realização de reuniões periódicas promovendo palestras com Associações de Moradores, Associações de Pais e Alunos; Familiares de Usuários alcançados pelos Projetos lançados pelo CMDCA, mediante atos desenvolvidos externamente, em igrejas, escolas, praças, sedes de associações, etc.	Melhoria do entendimento da população com referência ao trabalho do CMDCA, atraindo a comunidade em participar mais ativamente do trabalhos para garantia dos direitos e proteção às crianças e aos adolescentes.	Mensal	CMDCA e CONSELHO TUTELAR	CMDCA

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 019/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ampliação da unidade escolar e construção de uma quadra poliesportiva coberta na **Escola Municipal Alzir David Pereira na Extensão Serramar - RO**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o crescimento no número de alunos nossas escolas precisam ser ampliadas para melhor comodidade, já a construção da quadra irá proporcionar mais uma área de lazer, podendo assim nossos jovens praticar várias atividades esportivas com segurança e conforto na própria escola. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 022/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a urbanização, troca de toda a pavimentação, braços de luz com lâmpadas de melhor qualidade, sistema de esgoto e rede de águas pluviais, enfim, a **Reforma do Bairro Operário**, Rio das Ostras, R.J.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Operário vêm sofrendo transtornos com a depreciação da pavimentação e a má

qualidade da iluminação pública, esta causada pela qualidade inferior das lâmpadas.

O sistema de esgoto e rede de águas pluviais também tem sido motivo de infortúnios e que até a presente data não foram objetos de reforma.

Sendo assim, este nobre *edil* tem presenciado constantes reivindicações dos munícipes ali residentes e domiciliados, motivo pelo qual encaminha a presente indicação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 040/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da **FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois noto que nossa população encontra-se carente deste tipo de serviço, visando ampliar o acesso de nossos munícipes aos medicamentos considerados essenciais, fazendo-se necessário a criação da farmácia popular municipal. Como já temos o fornecimento de medicamentos feito pelas farmácias dos postos de saúde, basta ampliar este fornecimento com oferta de alguns medicamentos de uso contínuo e captar as verbas existentes nos programas do governo Federal (Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz). Com isto estaremos beneficiando principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 056/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as

exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **possibilidade de criação de um banco de APOIO e INCENTIVO a ADOÇÃO de crianças.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois existem muitos casais e mulheres independentes que querem consolidar um sonho de ter uma família, ou aumentar a mesma e, como legislador atuar na defesa do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes que buscam um lar na nossa região. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 089/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de uma área de Lazer com Praça e Quadra Poliesportiva no Bairro Enseada das Gaivotas**, entre a Rua Euclides da Cunha e a Rua Dinah Silveira de Queiroz.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que na referida localidade existe uma carência de área de lazer, com isso o morador deve deslocar-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 092/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a

drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro PRAIAMAR.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 100/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **Implantação de uma "Casa de Repouso" no Rio de Janeiro**, para acomodação das pessoas em tratamento contínuo.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos municípios que precisam fazer tratamento no Rio de Janeiro e necessitam se locomover frequentemente, com isso em determinados casos, agravando a situação dos pacientes, sendo assim permaneceriam no local durante todo o período do tratamento. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 151/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de uma Creche no bairro Jardim Atlântico**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, para que possa suprir as necessidades do bairro. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 202/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura da Academia que existe dentro do Parque da Cidade no Bairro Nova Cidade – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação proporcionará maior conforto aos usuários da referida Academia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 275/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência um número de telefone gratuito a ser exposto em placas colocadas na orla do centro e praia do cemitério para denúncias de abusos de embarcações no mar.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de extrema necessidade uma vez que os usuários destas praias estão encontrando grande

dificuldades para denunciar abusos praticadas por embarcações, tipo jet ski, nos locais supra citado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 276/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado com urgência a ampliação da "Ponte" localizada na estrada do Califórnia**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante da associação dos moradores, pois a mesma já não atende o fluxo de trânsito. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 281/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza das cisternas comunitárias instaladas em todos os bairros de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que tais cisternas têm sido a causas de constantes reclamações dos usuários, reclamações estas que se devem a péssima qualidade da água existente no reservatório.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 289/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criada uma praça localizada na rua Elba de Pádua Lima, esquina com a rua Paranaíba do lado dos correios.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os moradores deste bairro ficam sem opção para o lazer, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 291/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de abrigos (ponto de ônibus e vans) no Centro de Cidadania, em frente ao Cemitério e no bairro de Costa Azul.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação dos municípios que possibilitará maior proteção aos usuários que necessitam embarcar e desembarcar, devidamente protegidos das intempéries. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 292/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica que seja realizada a reforma da quadra e do parquinho da E. M. Acerbal Pinto Malheiros, bem como se retorne com a Sala de Informática.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, por atender a solicitação dos usuários da escola, dos quais temos recebido muitas denúncias e insatisfações. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 295/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja liberada a área de estacionamento para prova de direção veicular realizada pelo Detran, das categorias: A, C, D e E, as margens da Av. Nossa Senhora da Conceição Bairro Village-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa dos municípios que buscam habilitar-se em tais categorias já que, as provas são realizadas em Macaé, causando muitos transtornos para os mesmos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 296/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da troca de todas as placas das ruas do município de Rio das Ostras acrescentando ao nome das ruas os novos CEPs estabelecidos pelos correios. Segue em anexo um modelo para análise.

JUSTIFICATIVA

Com o término do CEP único de Rio das Ostras, os municípios estão tendo muita dificuldade em receber mercadorias e correspondências em suas casas, já que o sistema dos novos CEP's ainda não foi totalmente absorvido pelo comércio. Vislumbra-se com essa indicação facilitar a vida do morador e do entregador, haja vista que os CEPs nas placas de denominação serão de extrema importância, pois vai demorar muito tempo para que os novos códigos sejam memorizados.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor



PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANISTIA

PRORROGADA ATÉ

31/07/2015

**ANISTIA DE MULTAS E JUROS
PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ
31/12/2014**

**PARA TER DIREITO, VOCÊ PRECISA ESTAR
EM DIA COM SEUS TRIBUTOS DE 2015**

Informações

2764-8597 / 2771-3176

Ramal 225: DECI - Departamento de Cadastro
Imobiliário / ramal 233: Protocolo da SEMFAZ

